Fls:Nº 01
Proc.Nº 113/2021

INDICAÇÃO Nº **095/2021** IND

Dispõe sobre: A criação do **Programa Universitário do Bem – PROBEM**, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo, auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Município de Barueri, por meio de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" A criação do **Programa Universitário do Bem – PROBEM**, de caráter socioassistencial e educacional, que tem por objetivo, auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Município de Barueri, por meio de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 09 / 02 / 2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura foi pensada para proteger e melhorar a qualidade de vida daqueles que vivem na vulnerabilidade e tem como foco principal, **auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Município de Barueri,** por meio de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis, além de democratizar o acesso à bolsa de estudo para o ensino superior, usando um banco de dados municipal, **que identificará as famílias mais vulneráveis do Município de Barueri.**

O processo seletivo levará em conta a condição de vida da família, não apenas a renda, avaliando os dados do cadastro junto ao CRAS, **tais como**: qualidade da moradia, inscrição em programas sociais e dificuldade de acesso à educação, inclusive com a análise da existência de familiares (como pais) analfabetos ou semianalfabetos.

Cabe ressaltar, que o programa vem com finalidade de mudar essa realidade em Barueri, e poder servir, inclusive, de modelo para outros municípios, **visto que a meta principal é garantir o desenvolvimento econômico de Barueri e um futuro melhor para os alunos contemplados com a bolsa de estudo.**

Ressalto ainda que parte das vagas, serão direcionadas a profissões do futuro, principalmente àquelas ligadas a tecnologia, e para atender a mão de obra necessária em todas as regiões do município

Para isso, serão seguidos estudos elaborados pelo **Centro de Inovação e Tecnologia – CIT** do Município de Barueri.

É notório que muitos estudantes começam o curso e não conseguem concluir, mas com a implantação deste programa, teremos mais efetividade e um futuro melhor aos jovens baruerienses.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 05-FEV-2021 14:02 000217 1/2

04

Fls:Nº 02
Proc.Nº 113/2021

Para ser beneficiário do **PROBEM**, o estudante terá que atender às seguintes condições, na forma estabelecida em regulamento:

I – Residir no Município de Barueri;

II – Estar regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC;

III – Não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;

IV – Ser economicamente hipossuficiente, sendo assim considerado o aluno cujo enquadramento no indicador multidimensional de pobreza ateste sua condição de vulnerabilidade, conforme estabelecido no art. 6º desta Lei;

V – Não frequentar curso superior a distância ou semipresencial;

- ***As inscrições poderão ser requeridas pelos próprios estudantes, quando maiores, ou por seus pais ou representantes legais, devidamente identificados.***

Estas foram, portanto, as sobejas razões que me levaram a apresentação desta Propositura, solicitando aos Nobres Colegas de Plenário e ao nosso Chefe do Executivo, que votem pela sua aprovação.